



Município de Riqueza

DECRETO N.º 4698 13 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

13 / 07 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

DECRETA :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos reais) adiante classificada e discriminada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade : 206060010.1.011 Obras Instalações Equip. Agricultura

elemento : 4.4.90.00.00/907 Aplicações Diretas..... R\$ 29.900,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/907 Aplicações Diretas..... R\$ 370.000,00

Fonte: 1706 3110 - Excesso Recursos Emendas Parlamentares Individuais União

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de julho de 2023

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 13 de julho de 2023

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador